



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO II

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	
Responsável Pela Demanda: Jamile Batista Rangel	Secretária Municipal de Educação, Turismo, cultura, Esporte e Juventude
E-mail: educacao@piranguinho.mg.gov.br	Telefone: (35) 3644-1843
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (x) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) (x) Sistema de Registro de Preços	

1 – Justificativa da necessidade da contratação:

Diante dessa característica, a adoção do **Sistema de Registro de Preços** revela-se a forma mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, nos termos do **art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que permite contratações futuras conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de consumo imediato da totalidade dos quantitativos registrados.

A contratação exige atuação **integrada, coordenada e simultânea** de profissionais da área de **Psicologia**, o que demanda empresa com **estrutura organizacional compatível**, capaz de garantir a continuidade, a qualidade e a regularidade dos atendimentos multiprofissionais ofertados pelo CAEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

O Sistema de Registro de Preços possibilita maior **flexibilidade administrativa, economicidade, planejamento, eficiência e gestão do risco**, em consonância com os princípios previstos no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, além de assegurar a contratação conforme a real necessidade da Administração, evitando desperdícios e contratações excessivas.

Ressalta-se ainda que **o presente processo licitatório se faz necessário em razão de insucesso no pregão anterior**, no qual a empresa vencedora do item referente aos serviços de Psicologia **não conseguiu disponibilizar profissional que atendesse às exigências técnicas e às qualificações mínimas estabelecidas no edital**, comprometendo a execução do objeto contratado. Tal situação ocasionou a impossibilidade de início ou continuidade regular dos atendimentos psicológicos, gerando risco de prejuízo aos pacientes atendidos pelo CAEM, razão pela qual se impõe a realização de novo certame para garantir a adequada prestação do serviço.

2 – Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

Contratação de empresa especializada em serviço de Psicólogo (1), finalidade: Atendimento especializado para crianças com diagnóstico de TEA, TDHA, Dislexia entre outros. Profissional habilitado em nível superior na área. O profissional contratado deverá apresentar experiência na área escolar e em equipe multidisciplinar.	1440 horas
--	------------

Justificativa da quantidade de horas do Profissional:

TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS:112

TOTAL DE ALUNOS EM LISTA DE ESPERA PARA AVALIAÇÃO: 66

TOTAL DE ALUNOS EM LISTA DE ESPERA PARA INTERVENÇÃO:18

Vale ressaltar que esse número de alunos é modificado de acordo com a demanda Escolar.

PROFISSIONAL	HORAS TRABALHADAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
PSICÓLOGO 1	30 HORAS SEMANAIS	40 crianças atendidas no CAEM, sendo 10 horas reservadas para atendimento escolar.

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Fevereiro de 2026

Vigência: 12 meses

4 – Créditos orçamentários

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Paulo Renato Germiniani Ribeiro

Cotação de preços:

Simone Marileia Mota Costa Ribeiro

Gestor de Contrato:

Jamile Batista Rangel

Fiscal de Contrato:

Simone Marileia Mota Costa Ribeiro

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Piranguinho, 24 de fevereiro de 2026

Jamile Batista Rangel

Secretária Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude